

ORDEM DO DIA
Projeto De Lei 1126/2015

► **Informações Básicas**

Texto da Ordem do Dia

ANUNCIA-SE, INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO, A VOTAÇÃO, EM VOTAÇÃO, A 1ª DISCUSSÃO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, DO **PROJETO DE LEI 1126/2015**, DE AUTORIA DO DEPUTADO FLÁVIO BOLSONARO, QUE AUTORIZA O PODER PÚBLICO A CRIAR O PROGRAMA ESTADUAL DE CRIAÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS – PROGRAMA “COSTA VIVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE; DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, FAVORÁVEL; DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL E AGRÁRIA, FAVORÁVEL; DE TURISMO, FAVORÁVEL; DE ESPORTE E LAZER, FAVORÁVEL; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FAVORÁVEL; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, FAVORÁVEL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL.

RELATORES: DEPUTADOS JORGE FELIPPE NETO, CARLOS MINC, BRUNO DAUAIRE, FATINHA, DICA, MARCIA JEOVANI, CARLOS OSÓRIO E COMTE BITTENCOURT.

(PENDENDO DE PARECER DAS COMISSÕES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE; DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA; DE TURISMO; DE ESPORTE E LAZER; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) – Sr. Presidente, o Projeto tem evidentes méritos, porque tudo de que precisa a Baía de Guanabara é ter um programa como propôs o Deputado Flávio Bolsonaro, que ele nominou Costa Viva. É um programa que ele está criando. Ao mesmo tempo, está mostrando

como podemos nos livrar de tantos e tantos entulhos que vão sendo jogados nas nossas costas, não permitindo a livre circulação das embarcações.

Por via de consequência, o parecer da CCJ, até porque é criação de um programa, já foi pela constitucionalidade.

Neste momento, nós estamos apreciando oito emendas. Então, o parecer da CCJ vai ser favorável com subemenda à emenda aditiva 2, do Deputado Marcelo Freixo e Flávio Serafini. Corrigindo: o capítulo 2 não tem Artigo 4º; então, na verdade, é inclusão de um novo artigo. Mas acata o caput do Artigo, o Inciso 1º e o Parágrafo 2º, transformando-o em Inciso 2º. Porque deseja os autores da emenda que o Programa tenha um responsável técnico, que, preferencialmente -isto é, não esgotou as hipóteses -, seja das áreas de Oceanografia, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais ou áreas afins. Então, no meu entendimento, a Emenda Aditiva 2 com subemenda aperfeiçoa o Projeto.

Mais adiante, Sr. Presidente, acato a Emenda Modificativa 7, de autoria do Deputado Bruno Dauaire, que modifica o Artigo 6º. Depois da palavra “programa” ele inclui “as universidades públicas estaduais, federais e privadas do Estado do Rio de Janeiro com atuação em áreas de conhecimento relacionadas à vida marinha e à realização do que dispõe a presente Lei”.

O autor da Emenda está chamando para o programa o mundo universitário, especificamente com conhecimento na área marinha.

Finalmente, acato a Emenda 8, indicada aqui como Supressiva, corrigindo-a, porque ela não é Supressiva, é Modificativa. Ela apenas exclui a palavra “pneu”, que não se presta a nenhuma recuperação, do Artigo 2º.

É este, pois, Sr. Presidente, o parecer, que acredito que não precise de Substitutivo porque não modifica estruturalmente o presente Projeto de Lei: a Emenda 2 com subemenda, a Emenda 7 integral, a Emenda 8 integral, trocando a palavra “Supressiva” por “Modificativa”. É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente, tem a palavra a Deputada Fatinha.

A SRA. FATINHA (Para emitir parecer) – Acompanho a CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira, tem a palavra o Deputado João Peixoto. (Pausa)

Deputado Wanderson Nogueira.

O SR. WANDERSON NOGUEIRA (Para emitir parecer) – Acompanhamento a CCJ.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Turismo, tem a palavra o Deputado Silas Bento. (Pausa)

Deputada Zeidan. (Pausa)

Deputado Comte Bittencourt. (Pausa)

A Presidência designa Relator especial o Deputado Wanderson Nogueira.

O SR. WANDERSON NOGUEIRA (Para emitir parecer) – Acompanhamento a CCJ.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Esporte e Lazer, tem a palavra o Deputado Chiquinho da Mangueira. (Pausa)

Deputado Tio Carlos. (Pausa)

Deputado Dica. (Pausa)

Deputado Zaqueu Teixeira.

O SR. ZAQUEU TEIXEIRA (Para emitir parecer) – Sr. Presidente, favorável, conforme parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, tem a palavra o Deputado Wanderson Nogueira.

O SR. WANDERSON NOGUEIRA (Para emitir parecer) – O Projeto é meritório. Acompanhamento a CCJ.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para emitir parecer) – Sr. Presidente, é um Projeto Autorizativo para que o poder público possa instituir um programa estadual de criação de recifes artificiais, denominado pelo autor, Deputado Flávio Bolsonaro, Costa Viva. O projeto é meritório, com objetivos importantes, incluindo a proteção de áreas de costa que estão degradadas. Estamos criando uma experiência recente muito deplorável na Praia da Macumba no Rio de Janeiro.

Examinei o Projeto com cuidado. Tenho uma posição muito semelhante à da CCJ em relação às oito Emendas de Plenário. Em acordo com o Deputado Luiz Paulo e com o próprio autor, embora haja variantes em nosso parecer, em 1ª, como está o Projeto agora, acompanho o parecer da CCJ, sem prejuízo de, quando ele retornar, dependendo do texto, eu voltar com algumas Emendas. De qualquer maneira, para não interromper a tramitação do Projeto, em função desse acordo, por enquanto, o parecer da Comissão de Economia, Indústria e Comércio acompanha o parecer da CCJ. É, portanto, favorável.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) – Sr. Presidente, no mérito, o parecer é favorável, acompanhando os pareceres da Comissão de Economia, Indústria e Comércio e da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Com os pareceres emitidos, em votação a subemenda à Emenda nº 2.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Em votação o parecer favorável às Emendas 7 e 8, sendo esta, em vez de supressiva, modificativa. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como estão.

Aprovadas.

Em votação as demais emendas com pareceres contrários. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como estão.

Rejeitadas.

Em votação o Projeto assim emendado. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. A matéria vai à Redação do Vencido para 2ª Discussão.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO – Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Flávio Bolsonaro, autor.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Para declaração de voto) – Quero agradecer a todos e, em especial, ao Deputado Luiz Paulo, com seu parecer aprimorando o Projeto com relação às Emendas que foram apresentadas.

Como é uma legislação complexa, porque trata das competências federal, estadual e municipal, é preciso haver uma grande integração de todas as esferas para que o Projeto saia do papel. A ideia é pegar todo esse passivo ambiental que temos – carcaça de automóveis, viaturas em depósitos, criadouros de mosquitos da dengue e foco de doenças; muitas embarcações abandonadas na Baía de Guanabara, e aeronaves inclusive – e transformá-lo, de forma técnica, respeitando o meio ambiente, em um ativo turístico por um lado, podendo ser transformado em grandes locais onde se pratique, por exemplo, mergulho, surf, não sei, a questão técnica que definirá; e, por outro lado, servindo como grande proteção para nossas encostas, a exemplo do que está acontecendo na praia da Macumba. Tenho certeza que, se tivéssemos ali uma espécie de arrecife nos termos do que está neste Projeto de Lei, a costa não estaria sendo tão atingida pelas ressacas, com a Prefeitura tendo que gastar milhões de reais para recuperar as obras ali feitas.

Agradeço aos Deputados que votaram favoravelmente. Quando voltar em 2ª discussão, será um prazer debater o assunto para que o Projeto seja aprimorado e possamos transformá-lo em realidade.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS MINC – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) – Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC – Quero comentar o Projeto do Deputado Flávio Bolsonaro, que nós também votamos favoravelmente. Já houve experiências nesse sentido, inclusive com outros propósitos, e não sei, Deputado Flávio Bolsonaro, se você menciona na justificativa, por exemplo, evitar a pesca de arrastão, porque, em alguns locais, alguns blocos de concreto ou de material específico evitam o arrastão e até se convertem, dependendo da configuração, deles, em viveiros de conchas, peixes, e atraem várias formas de vida.

Vou depois me debruçar, ouvindo mais o autor. O Deputado Waldeck Carneiro tem algumas sugestões. A preocupação é garantir que esses materiais não sejam contaminados, que tenha algum estudo de oceanografia, que eles, como foi dito, e isso é muito importante, ajudem a preservar pontos do litoral que estão sendo corroídas. Tem múltiplos aspectos positivos: preserva a areia, diminui a erosão, pode combater a pesca predatória, pode ser uma destinação para outros materiais e que seria caro dar uma disposição final, e, nesse caso,

a disposição tem utilidade ambiental para a pesca e para o combate à erosão. Nós vamos estudar algumas questões eventualmente para acrescentar, mas, sem dúvida, o Projeto é meritório por vários aspectos.

Nós chegamos a colocar, Deputado Flávio Bolsonaro, em Sepetiba, em algumas áreas, blocões para evitar a pesca predatória, e fomos procurados por vários surfistas e demos, na época, um parecer favorável em algumas praias para provocar ondas melhores para o *surf*. Então, tem múltiplas questões. É só compatibilizar elas todas e evitar que não haja um estudo de oceanografia ou também de eventual contaminação dos materiais.

Sem dúvida nenhuma é um Projeto bem interessante.

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/8b99ca38e07826db032565300046fdf1/0030f28cabe11c93832581c5005fed9a?OpenDocument&Highlight=0,pesca>